ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Indicação do Vereador Ricardo Gonçalves Rezende (CIDADANIA)

Três Ranchos, aos 31 de MARÇO de 2025.

MOÇÃO DE PESAR
A FAMÍLIA DE ANA MARIA ALVES DE ALVARENGA

A Câmara Municipal de Três Ranchos, através de todos os vereadores e funcionários desta casa, vem por meio desta, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento da senhora Ana Maria Alves de Alvarenga.

A Sra. Ana era casada com Sr. Divino Francisco de Alvarenga, aqui no município constituiu família deixando três filhos Diana Alves de Alvarenga e Débora Abadia Alves de Alvarenga Salomão, servidoras públicas municipal e filho Daniel Francisco de Alvarenga. Era conhecida por todos pela sua dedicação, carinho e cuidado com a família, e pela sua devoção e fé inabalável.

Construiu grandes amizades no município, era querida e amada por todos, mantinha-se sempre alegre perante as adversidades da vida, dedicava-se grandemente aos seus familiares e amigos.

Ana, carinhosamente conhecida pela população, deixará grande saudade à toda comunidade, aos amigos resta a saudade e as belas memorias, aos familiares que tenham forças para conseguir encontrar em Deus o consolo e a força para continuar.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando um legado de vida enquanto cidadã de bem e alicerce da família.

Aos seus familiares e amigos demonstramos nossas sinceras condolências por meio desta singela homenagem póstuma a uma cidadã que causará significativa ausência e grande saudade ao município.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 30 dias de março de 2025.

Ricardo Gonçalves Rezende
Vereador da Câmara Municipal